

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 24 / 05 / 19
Pág. 86 Col. I
Conferido [assinatura]

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

À Comissão de Finanças
Em 24/5/19 [assinatura]
Camila Barrero Breitenvieser
RF. 11.387

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 24/05/19 às 17:50
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 14.328

Ao Versador: A Versadora
Holiday
Para Encaminhar
Salvo a Comissão de Finanças e Orçamento
Em 04 06 19
[assinatura]
O Versador, no ato da manifestação, nos
termos do art. 10, inciso I, da Lei nº 12.527/2012.

Suplementar S nesta data, (assinatura(s))
e para o processo de julgamento S (assinatura(s))
nº 65 a 71 em 29/10/19
[assinatura]
Téc. Adm. Hosi
RF. 11.387



CÓPIA

São Paulo, 29 de agosto de 2019.

Ofício SGP-12 nº 513/2019

Senhor Prefeito,

Ofício nº 65
de 01-452 de 2016
Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
PP. 11.325 - SGP. 12

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 452/2016, de autoria do Vereador Paulo Frange** que, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O "PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTES OU QUALQUER INTERCORRÊNCIA OCORRIDOS DENTRO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

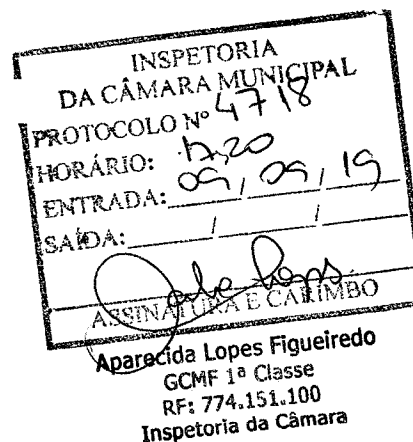
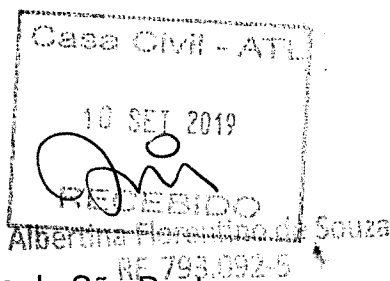
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas

Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

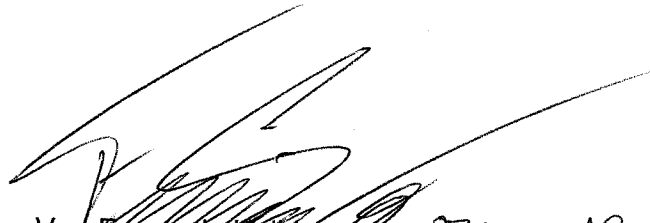
ata do 66 do P.
09-452 de 2016
Marcia Yoshimi Taniguchi Hos.
23/06/2020 18:39:17

Senhor Presidente:

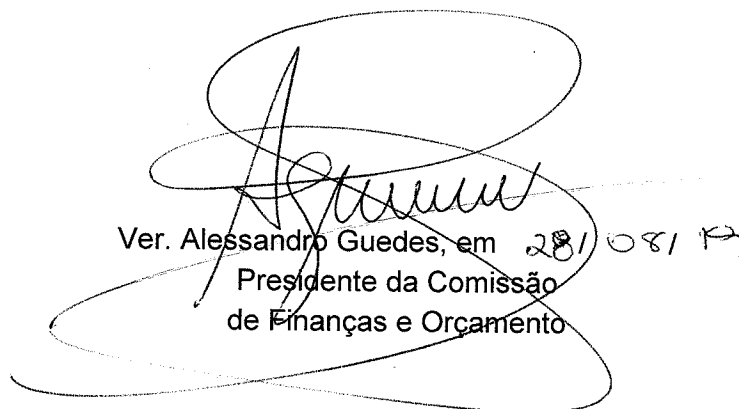
Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 452/2016:

1º) Qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a implementação da propositura, tanto em seu texto original como no do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes a fls. 57/59?

2º) Qual o posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde sobre o substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes a fls. 57/59?


Ver. Fernando Holiday, em 27/08/19
Relator

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.


Ver. Alessandro Guedes, em 28/08/19
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 429/2019, c

Ref.: Ofício SGP-12 nº 513/2019

Ofício nº 67 do Pro.
01-452 de 2019

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
CGP 12

DOCREC

699/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 452/2016, de autoria do Legislativo, que institui no Município de São Paulo o "Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos Profissionais da Área de Educação", em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação, encaminho a essa Presidência cópia da informação prestada pela Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Comissão de:

FIN

24/10/19

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COCEU Nº 021632807

São Paulo, 02 de outubro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 452/2016, que objetiva instituir no Município de São Paulo o "Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação". Pedido de subsídios. **Prazo 30 de setembro.**

SME/ASPAR

Senhor Assessor,

Em resposta ao questionamento feito pela Câmara Municipal de São Paulo (SEI:011188099) e o encaminhamento (SEI: 021119799), informamos que a Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral – COCEU estima que o número de servidores das Unidades Educacionais da RME que necessitam de formação em primeiros socorros é de 11.292 servidores para o ano de 2020. Tal estimativa é feita com base na Portaria vigente nº 4.879 de 01/06/2017 que "reorganiza o Programa de 'Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros' instituído pela Portaria nº 5.767, de 20/12/11, nas Unidades Educacionais e demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica e dá outras providências". Deste modo, utilizando o parâmetro da Portaria nº 4.879/2017 no número de servidores que demandam a capacitação e treinamento de Primeiros Socorros chegamos aos seguintes cenários e custos:

Pesquisas elaboradas para o **curso básico de 8 horas**. Temos 2 empresas com a resposta.

1) Instituição: Academia de Bombeiro Arco de Fogo.

Custo por aluno: R\$ 285,0

Custo total: $11.292 \times 285,00 = R\$ 3.218.220,00$.

Contato: Fone (11) 4378-7453 ou (11) 4378-7454. E-mail: contatos@arcodefogo.com.br.
Endereço: Avenida Tiradentes, 3203 - Jardim Bom Clima - Guarulhos – SP.

*Obs. Todos os seus instrutores de Primeiros Socorros são credenciados pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo para ministrar o curso de Bombeiro Profissional Civil conforme legislação vigente.

2) Instituição: Laboratório de treinamento e simulação em emergências cardiovasculares do

folha nº 687
Vº 01 - 452 - de 2016
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
PC 11.326 - Ser 12

InCor – HC FMUSP.

Custo por aluno: R\$350,00 (curso básico) inicial.

Custo total: 11.292 x 350,00 = R\$3.952.200,00.

Contato: Fone (11) 26617003) (11) 26617002. E-mail: www.incor.usp.br. Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 471 - CEP 05403-010 – São Paulo.

*Obs: Em 2017, foi realizada cotação do curso completo oferecido pela instituição, onde o custo por aluno era de R\$1.700,00. Dessa forma, o custo total seria de R\$19.196.400,00.

3) Instituição: TS – Treinamento e Serviço Ltda.

Custo por aluno: R\$ 350,00 por aluno

Custo total: 11.292 x 350,00 = R\$3.952.200,00.

Contato: Fone: 11-4472-0519 E-mail: ts@tstreinamentos.com.br - R: Ibicaba, 166 – Jaatuba – Santo André – SP

Diante do exposto, a COCEU estima que caso o PL 452/16 seja aprovado em sua integralidade, o custo para a sua implementação seja de pelo menos R\$ 4 milhões para um curso de 8 horas de formação e em uma capacitação mais completa e adequada o valor seria de aproximadamente R\$ 19 milhões.

Em oportuno, pedimos que o doc. 021352705 não seja considerado.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Matsushita, Assistente Técnico de Educação I**, em 03/10/2019, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Weiss Barrilari, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 03/10/2019, às 15:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella Burti, Coordenador(a) Geral**, em 03/10/2019, às 15:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021632807** e o código CRC **64DC3225**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 021728266

São Paulo, 04 de outubro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 452/2016, que objetiva instituir no Município de São Paulo o "Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação". Pedido de subsídios.

SME/GAB

Sr. Secretário

Em atendimento à requisição da Casa Civil/ATL, referente ao Projeto de Lei nº 452/16, que objetiva instituir no Município de São Paulo o "Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação", retornamos o presente com a manifestação da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral (SME/COCEU) contida em doc. 021632807, ratifico e encaminhamento em prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 04/10/2019, às 12:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021728266** e o código CRC **FE185312**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001443-1

SEI nº 021728266



folha nº 71
de 01-452 de 20-16
Materia Yoshimi Taniguchi Hosi
PL 452/2016 - SUP. 12

fls. 94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 021935338

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 452/2016, que objetiva instituir no Município de São Paulo o "Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação". Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Assessora**

Em atenção ao solicitado (021070651), retorno o presente acompanhando a manifestação da área técnica desta Pasta (021632807), que esclarece e indica os aspectos que envolvem a eventual implantação da proposta de capacitação, sendo tal análise ratificada pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme doc. (021728266).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Raimundo, Secretário Municipal de Educação**, em 14/10/2019, às 18:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021935338** e o código CRC **B3B818E0**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001443-1

SEI nº 021935338

1
distribuído ao nobre Vereador Artur
Francisco
na Realizar,
da Comissão de Finanças e Orçamento
n _____ de _____ de _____
Vereador DONATO
Presidente